



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025. Bem como torna público nova data para realização da disputa.

1.1 ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2025 às 08h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2025 às 08h00

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/09/2025 das 08h01 às 08h59

INÍCIO DA DISPUTA: 02/09/2025 às 09h00

1.1 LEIA-SE:

PREÂMBULO

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2025 às 08h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/2025 às 08h00

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/09/2025 das 08h01 às 08h59

INÍCIO DA DISPUTA: 10/09/2025 às 09h00

1.2 ONDE SE LÊ:

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.2 LEIA-SE:

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.9 Os valores de referência a serem reajustados serão os apresentados na proposta final vencedora, com a data base vinculada à data do orçamento estimado conforme planilha orçamentária apresentada no processo nos termos dos artigos 25, § 7º e 92, inciso V, § 3º da Lei 14.133/2021.

1.3 ONDE SE LÊ:

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA E REJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.3 – Caso haja interesse por parte da Administração em prorrogar a vigência da presente Ata de Registro de Preços por igual período, sendo comprovada a vantajosidade nos preços registrados, poderá ser aplicado o **INPC** como índice de reajustamento dos valores.

1.3 LEIA-SE:

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA E REJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.3 – Caso haja interesse por parte da Administração em prorrogar a vigência da presente Ata de Registro de Preços por igual período, sendo comprovada a vantajosidade nos preços registrados, poderá ser aplicado o **INPC** como índice de reajustamento dos valores.

11.3.1 – Os valores de referência a serem reajustados serão os apresentados na proposta final vencedora, com a data base vinculada à data do orçamento estimado conforme planilha orçamentária apresentada no processo, nos termos dos artigos 25, § 7º e 92, inciso V, § 3º da Lei 14.133/2021.

No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, bem como publique-se no Diário Oficial do Município e disponibilize-se o Edital Retificado e a Retificação no site da Prefeitura Municipal, bem como na plataforma de disputa

Santo Antônio do Jardim/SP, 28 de agosto de 2025.

Oswaldo Moreira

Autoridade Municipal